



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 14.02.2017 SEI nº.0001562-75.2017.8.16.6000
ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2016
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARMELEIRO
Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.12.2016
COMPETÊNCIAS: <ul style="list-style-type: none">• Cível,• Fazenda Pública,• Acidentes do Trabalho,• Corregedoria do Foro Extrajudicial,• Competência Delegada.
JUIZ TITULAR: Márcio de Lima Data da assunção: 01.05.2014
JUIZ SUBSTITUTO: Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva Data da assunção: 20.07.2015
EQUIPE CORRECIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA
JUÍZES AUXILIARES: <ul style="list-style-type: none">- Jefferson Alberto Johnsson- Lucas Martins de Toledo- Luiz Gustavo Fabris- Marcos Vinicius Christo- Mário Dittrich Bilieri
ASSESSORES CORRECIONAIS: <ul style="list-style-type: none">- Caio Cassou Junior- Danilo Henrique de Oliveira- Durval Monteiro Castilho Júnior- Eduardo Bueno de Oliveira- Elcio José Vidotti- Luiz Fernando Molinari- Jorge Luiz Gomes Macedo- Rafael Antonio de Albuquerque



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CHEFE DE SECRETARIA:

Walter Barduco de Oliveira

assunção: 28.10.2011

SUPERVISOR:

Allan Péricles Lucas Pacheco

assunção: 11.06.2014

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analistas Judiciário: Walter Barduco de Oliveira;
- b) Técnicos Judiciários: Luis Paulo Padilha, Allan Péricles Lucas Pacheco, Douglas Eduardo Barbieri Scopel, Diani Priscila da Silva Casagrande, Maryelle Luiza Guollo de Oliveira, Kauanna Steinheuzer, Ricardo José Ritter de Magalhães, Leandro Alexandre e Eduarda Follmann Santos;
- c) Estagiários: Kethelin Rauane Lucion, Jordana Raissa Ferronato e Fernando Henrique Follmann;
- d) Técnicos Judiciários cumpridores de mandados: Leandro Alexandre e Ricardo José Ritter de Magalhães.

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Thais Cristina Miglioranza;
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Gabriella Gaviolli;
- c) Estagiário de Graduação: Thais Mara Bottega Corlassoli.

2. INSTALAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a) **Espaço físico:** o espaço foi improvisado e não há acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. Contudo, os servidores estão bem acomodados e a tramitação dos processos é exclusivamente eletrônica. Há balcão para atendimento ao público.
- b) **Sala de audiência:** espaço insuficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.
- c) **Equipamentos de informática Vara:** 13 COMPUTADORES; 21 MONITORES; 03 IMPRESSORAS; 10 SCANNERS; 01 PROTOCOLIZADOR.
- d) **Equipamentos de Informática Gabinete:** 05 COMPUTADORES; 10 MONITORES; 01 IMPRESSORA.
- e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- f) **Localização:** Av. Dambros e Piva, 1384 Centro. 85615000 - fone: 46-3525-2719 - email: wlbo@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

Dispensado em razão da secretaria ser estatizada e a tramitação dos processos por meio eletrônico.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>617</u>	<u>1.536</u>	<u>74</u>	<u>122</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Constatou-se 02 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Distribuição / último mov. /Dias /Classe				
0001645-59.2015.8.16.0181	26/06/2015	06/02/2017	7	ARRESTO	
0003119-02.2014.8.16.0181	01/12/2014	07/02/2017	6	CUMPRIMENTO	

4.2. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 143, a mais antiga data de 07.02.2017;
- Retorno de Conclusão: 19, a mais antiga data de 06.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 59, a mais antiga de 09.02.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 22, a mais antiga de 01.02.2017;

4.3. Processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, data de 01.02.2017;
- 03 ao Ministério Público, a mais antiga data de 30.01.2017;

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>248</u>	<u>618</u>	<u>16</u>	<u>71</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatou-se 04 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar todos e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe
0000260-08.2017.8.16.0181	30/01/2017	03/02/2017	10	PROCEDIMENTO
0002399-64.2016.8.16.0181	23/08/2016	06/02/2017	7	PROCEDIMENTO
0002009-94.2016.8.16.0181	14/07/2016	06/02/2017	7	CARTA
0000114-40.2012.8.16.0181	19/01/2012	06/02/2017	7	PROCEDIMENTO

5.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 49, a mais antiga data de 16.01.2017;
- Retorno de Conclusão: 11, a mais antiga data de 03.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 12, a mais antiga de 09.02.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 09, mais antiga datada de 03.02.2017;

5.3. Processos remetidos:

- 05 ao Ministério Público, a mais antiga de 26.01.2017.

6. ACIDENTES DO TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>55</u>	<u>41</u>	<u>20</u>	<u>1</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Constatou-se 01 processo para cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe
----------	-------------------	------------------	-----------------	--------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0003570-56.2016.8.16.0181 07/12/2016 07/02/2017 6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

6.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 18, datadas de 31.01.2017;
- Retorno de Conclusão: 3, a mais antiga data de 03.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0;

6.3. Não há processos remetidos.

7. COMPETÊNCIA DELEGADA

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>218</u>	<u>171</u>	<u>136</u>	<u>04</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

Constatou-se 06 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe
0002320-22.2015.8.16.0181	28/08/2015	26/01/2017	18	PROCEDIMENTO
0003324-94.2015.8.16.0181	01/12/2015	26/01/2017	18	PROCEDIMENTO
0000330-25.2017.8.16.0181	02/02/2017	03/02/2017	10	PROCEDIMENTO
0001831-87.2012.8.16.0181	16/08/2012	06/02/2017	8	CUMPRIMENTO DE
0000483-63.2014.8.16.0181	20/02/2014	06/02/2017	8	CUMPRIMENTO DE
0001852-58.2015.8.16.0181	17/07/2015	06/02/2017	8	CUMPRIMENTO DE

7.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 71, a mais antiga data de 16.01.2017;
- Retorno de Conclusão: 18, a mais antiga data de 30.01.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 04, a mais antiga data de 13.02.2017;

7.3. Não há processo remetido:

8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>17</u>	<u>195</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

8.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 5, a mais antiga data de 05.02.2017;
- Retorno de Conclusão: 3, datadas de 03.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Não há processos para "análise de juntada" de magistrado;

8.3. Processos remetidos:

- 05 ao Ministério Público, a mais antiga data de 31.01.2017;

8.4. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas entre os dias 23.01.2015 a 29.01.2015 e 28.01.2015 a 01.02.2016.



8.5. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

8.6. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.
Livro nº 01: em uso.

9. PROCESSOS ANALISADOS

9.1 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000333-14.2016.8.16.0181, 0003421-94.2015.8.16.0181 e 0002080-33.2015.8.16.0181.

9.2 - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes ocorrem em prazo médio de vinte e quatro horas, a exemplo: processo nº 0000260-76.2015.8.16.0181, 0003295-78.2014.8.16.0181 e 0003213-47.2014.8.16.0181.

9.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação o prazo médio de três dias é observado pela secretaria, a exemplo: processo nº 0001111-81.2016.8.16.0181, 0001143-86.2016.8.16.0181 e 0001598-85.2015.8.16.0181.

9.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo: processos nº 0003523-19.2015.8.16.0181 e 0000260-76.2015.8.16.0181.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Observou-se prazo médio de três dias para "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000034-37.2016.8.16.0181, 0000200-40.2014.8.16.0181 e 0000447-50.2016.8.16.0181.

9.6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processos nº 0003514-57.2015.8.16.0181 e 0001306-37.2014.8.16.0181

9.7 - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0002560-74.2016.8.16.0181.

9.8 - DEMAIS CONSTATAÇÕES

A secretaria deverá observar a nomenclatura correta da classe processual no Sistema Projudi, procedendo à devida regularização em caso de alteração de competência, a exemplo: processo nº 0000469-45.2015.8.16.0181 constou "Classe Processual: 436 - Procedimento do Juizado Especial Cível" e a competência no Projudi é "FAZENDA PÚBLICA". Regularizar.

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Em que pese o número reduzido de servidores e ausência de analista judiciário na unidade, deverá ser organizado novas rotinas e métodos de trabalho, de modo que o prazo para a realização dos atos processuais sejam realizados com mais celeridade e não prejudique a prestação da tutela jurisdicional em tempo adequado.**
2. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não**



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(**) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

3. Atentar ainda ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide.
4. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados é realizada por meio do Sistema Projudi.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

11. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. DIREÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1 - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Com o advento dos programas informatizados do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Os processos administrativos e sindicâncias deverão ser cadastrados e movimentados no PROJUDI Administrativos e os demais no SEI, por exemplo, pedidos de providências, entre outros. Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

2 - Registro de Atas: Apresentado Livro nº 01;

3 - Registro de Compromisso: Apresentado o Livro nº 01;

4 Arquivo de Portarias - Direção do Fórum: Apresentado o Livro nº 02: em uso. As folhas devem ser numeradas e rubricadas. Arquivar apenas portarias. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

5 - Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado Arquivo nº 07. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Providenciar;

6 - Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Foi disponibilizado o sistema Hermes do Tribunal da Justiça para registro e controle dos bens permanentes, o qual deverá ser utilizado pela escritania, mantendo atualizados os cadastros no Sistema. Diante disso, o livro deverá ser encerrado. Providenciar;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7 - Livro Carga de Autos - Diversos: Apresentado o Livro n° 01: sem registros. Deverá encerrar. Regularizar;

13. DETERMINAÇÕES DA DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Continuar atentando as determinações do Ofício Circular n° 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sitio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência.
2. Cumprir os regramentos da Resolução do Órgão Especial relativa ao Plantão Judiciário.
3. Está afixada no portão de entrada do Fórum, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato do responsável pelo plantão.
4. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.
5. Providenciar, o arquivamento da cópia do contrato de prestação de serviços de limpeza, vigilância e, se for o caso, de outras prestadoras de serviços nas dependências do fórum, assim como dos contratos de cessão de uso de empresas que vierem a ocupar espaço no fórum, a exemplo, banco e caixas eletrônicos.
6. A Direção do Fórum deverá adotar as providências para imediata instalação da Central de Mandados na Comarca.

14. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.



15. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Período

01/2014 a 12/2016

Vara Cível de Marmeleiro

Competência Delegada de Marmeleiro

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro

Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara Cível de Marmeleiro
Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	214	239	240	693	19.2	-	103	192	162	457	12.7
22 - Procedimento Sumário	-	50	45	46	141	3.9	-	19	34	34	87	2.4
34 - Demarcação / Divisão	-	1	2	2	5	0.1	-	0	0	0	0	0.0
35 - Depósito	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
37 - Embargos de Terceiro	-	2	2	7	11	0.3	-	0	0	2	2	0.1
40 - Monitória	-	13	11	14	38	1.1	-	4	2	4	10	0.3
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	3	0	3	6	0.2	-	0	6	4	10	0.3
49 - Usucapião	-	5	4	36	45	1.2	-	4	7	18	29	0.8
58 - Interdição	-	2	3	5	10	0.3	-	11	4	8	23	0.6
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	2	8	7	17	0.5	-	2	4	10	16	0.4
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	2	0	3	0.1	-	0	0	0	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	-	1	1	3	5	0.1	-	2	1	0	3	0.1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	4	0	4	0.1	-	0	2	3	5	0.1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	31	34	36	101	2.8	-	33	29	33	95	2.6
90 - Desapropriação	-	0	4	0	4	0.1	-	0	0	0	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	0	0	0.0
100 - Dúvida	-	2	1	1	4	0.1	-	1	2	1	4	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
113 - Imissão na Posse	-	1	0	1	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
120 - Mandado de Segurança	-	1	1	1	3	0.1	-	0	1	2	3	0.1
123 - Averiguação de Paternidade	-	21	7	9	37	1.0	-	17	17	4	38	1.1
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
140 - Revisional de Aluguel	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	35	3	4	42	1.2	-	11	24	46	81	2.2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	37	80	87	204	5.7	-	23	29	52	104	2.9

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	1	1	0.0
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
172 - Embargos à Execução	-	14	24	19	57	1.6	-	6	14	19	39	1.1
178 - Arresto	-	-	1	2	3	0.1	-	-	0	2	2	0.1
181 - Busca e Apreensão	-	5	10	6	21	0.6	-	5	2	8	15	0.4
183 - Cautelar Inominada	-	6	4	3	13	0.4	-	2	3	4	9	0.2
186 - Exibição	-	1	3	3	7	0.2	-	2	3	2	7	0.2
190 - Justificação	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
191 - Protesto	-	3	1	0	4	0.1	-	2	1	0	3	0.1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	2	1	3	6	0.2	-	3	1	3	7	0.2
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	2	1	1	4	0.1	-	1	1	2	4	0.1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
240 - Instrução de Rescisória	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
241 - Petição	-	0	8	9	17	0.5	-	1	6	6	13	0.4
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	1	1	0.0
261 - Carta Precatória Cível	-	237	202	202	641	17.8	-	218	213	185	616	17.1
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0	16	5	21	0.6	-	0	3	16	19	0.5
1116 - Execução Fiscal	-	84	37	36	157	4.4	-	22	22	29	73	2.0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	3	8	12	0.3	-	0	0	2	2	0.1
1199 - Pedido de Providências	-	9	9	4	22	0.6	-	9	10	3	22	0.6
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	-	4	3	2	9	0.2	-	6	6	4	16	0.4
1289 - Outras medidas provisionais	-	3	0	1	4	0.1	-	1	1	0	2	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	3	2	6	11	0.3	-	8	1	3	12	0.3
1295 - Alvará Judicial	-	13	11	8	32	0.9	-	13	12	5	30	0.8
1308 - Sindicância	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	4	0	7	11	0.3	-	7	2	7	16	0.4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	2	6	1	9	0.2	-	2	2	4	8	0.2
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	3	4	8	15	0.4	-	5	2	5	12	0.3
1709 - Interdito Proibitório	-	-	2	0	2	0.1	-	-	2	0	2	0.1
1710 - Mandado de Segurança	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	1	1	0.0
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	0	822	804	846	2472	68.7	0	545	664	698	1907	53.0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	366	359	385	-	246	222	228	-	120	137	157	-	2	1	1	-	99	168	198
22 - Procedimento Sumário	-	62	63	72	-	46	34	51	-	16	29	21	-	0	2	0	-	30	36	29
34 - Demarcação / Divisão	-	1	3	5	-	1	3	5	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	2	3	8	-	2	2	8	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	1
40 - Monitória	-	11	11	15	-	9	10	13	-	2	1	2	-	0	0	0	-	2	2	1
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	5	3	1	-	1	1	0	-	4	2	1	-	0	0	0	-	10	3	2
49 - Usucapião	-	15	10	31	-	11	7	30	-	4	3	1	-	0	0	0	-	0	0	1
58 - Interdição	-	3	5	7	-	3	3	7	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	2	6	2	-	1	3	2	-	1	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	3	2	-	0	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	6	5	8	-	4	4	4	-	2	1	4	-	0	0	1	-	1	2	2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	2	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	30	35	31	-	19	26	21	-	11	9	10	-	1	0	1	-	5	5	2
90 - Desapropriação	-	3	6	6	-	3	4	3	-	0	2	3	-	0	0	1	-	1	2	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
100 - Dúvida	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
113 - Imissão na Posse	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	-	9	0	6	-	9	0	4	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1
140 - Revisão de Aluguel	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	-	56	65	98	-	30	20	16	-	26	45	82	-	13	0	0	-	3	4	5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	64	113	148	-	58	104	139	-	6	9	9	-	5	0	0	-	1	1	1
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
172 - Embargos à Execução	-	12	20	19	-	6	13	12	-	6	7	7	-	0	0	0	-	8	10	7
178 - Arresto	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
181 - Busca e Apreensão	-	4	10	8	-	4	5	5	-	0	5	3	-	0	0	0	-	1	0	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
183 - Cautelar Inominada	-	4	4	3	-	3	2	2	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
186 - Exibição	-	1	3	4	-	0	2	2	-	1	1	2	-	0	0	0	-	4	0	0
190 - Justificação	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
191 - Protesto	-	1	1	1	-	0	1	0	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	1	2	-	0	0	0	-	1	1	2	-	0	0	0	-	1	1	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
240 - Instrução de Rescisória	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
241 - Petição	-	2	3	9	-	2	1	6	-	0	2	3	-	0	0	0	-	0	2	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
261 - Carta Precatória Cível	-	84	91	112	-	84	90	112	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	3	24	14	-	2	13	2	-	1	11	12	-	0	0	0	-	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	75	93	82	-	67	84	72	-	8	9	10	-	5	3	1	-	0	0	1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	4	7	-	0	1	2	-	1	3	5	-	0	0	0	-	1	1	2
1199 - Pedido de Providências	-	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	1
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	2	0	-	2	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	3	2	3	-	2	2	3	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0	2	4	-	0	1	4	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	6	6	8	-	5	4	4	-	1	2	4	-	0	0	0	-	2	0	1
1308 - Sindicância	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	0	2	-	1	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	2	1	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	2	2	-	1	2	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	1	3	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	2	7	11	-	2	5	6	-	0	2	5	-	0	0	0	-	2	1	0
1709 - Interdito Proibitório	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1710 - Mandado de Segurança	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	1	0	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	852	980	1128	0	632	682	775	0	220	298	353	0	27	6	5	0	179	246	259



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro

Competência Delegada de Marmeleiro

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro

Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	237	202	203	642	17.8
DEVOLVIDAS	-	218	213	185	616	17.1
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	92.0%	105.4%	91.1%	96.0%	96.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	48.1%	80.3%	67.5%	65.9%	-	127.6%	136.8%	112.5%	125.5%
22 - Procedimento Sumário	-	38.0%	75.6%	73.9%	61.7%	-	136.0%	162.2%	80.4%	126.2%
34 - Demarcação / Divisão	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	0.0%	0.0%	28.6%	18.2%	-	0.0%	100.0%	14.3%	27.3%
40 - Monitória	-	30.8%	18.2%	28.6%	26.3%	-	92.3%	72.7%	28.6%	63.2%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0.0%	-	133.3%	166.7%	-	400.0%	-	133.3%	316.7%
49 - Usucapião	-	80.0%	175.0%	50.0%	64.4%	-	180.0%	125.0%	41.7%	64.4%
58 - Interdição	-	550.0%	133.3%	160.0%	230.0%	-	400.0%	166.7%	80.0%	170.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	100.0%	50.0%	142.9%	94.1%	-	100.0%	75.0%	114.3%	94.1%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
65 - Ação Civil Pública	-	200.0%	100.0%	0.0%	60.0%	-	300.0%	300.0%	33.3%	140.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	50.0%	-	125.0%	-	-	50.0%	-	125.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	106.5%	85.3%	91.7%	94.1%	-	129.0%	91.2%	94.4%	104.0%
90 - Desapropriação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	225.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	50.0%	50.0%
100 - Dúvida	-	50.0%	200.0%	100.0%	100.0%	-	50.0%	200.0%	100.0%	100.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
113 - Imissão na Posse	-	0.0%	-	0.0%	50.0%	-	0.0%	-	0.0%	100.0%
120 - Mandado de Segurança	-	0.0%	100.0%	200.0%	100.0%	-	0.0%	0.0%	100.0%	33.3%
123 - Averiguação de Paternidade	-	81.0%	242.9%	44.4%	102.7%	-	38.1%	171.4%	33.3%	62.2%
137 - Renovatória de Locação	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	200.0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	31.4%	800.0%	1150.0%	192.9%	-	42.9%	766.7%	1150.0%	200.0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	62.2%	36.2%	59.8%	51.0%	-	64.9%	35.0%	51.7%	47.5%
170 - Embargos à Adjudicação	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	200.0%	200.0%
172 - Embargos à Execução	-	42.9%	58.3%	100.0%	68.4%	-	121.4%	79.2%	136.8%	108.8%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 01/03/2017 13:51



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
178 - Arresto	-	-	0.0%	100.0%	66.7%	-	-	0.0%	100.0%	66.7%
181 - Busca e Apreensão	-	100.0%	20.0%	133.3%	71.4%	-	120.0%	50.0%	116.7%	85.7%
183 - Cautelar Inominada	-	33.3%	75.0%	133.3%	69.2%	-	16.7%	100.0%	66.7%	53.8%
186 - Exibição	-	200.0%	100.0%	66.7%	100.0%	-	300.0%	33.3%	100.0%	100.0%
190 - Justificação	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
191 - Protesto	-	66.7%	100.0%	-	75.0%	-	100.0%	0.0%	-	100.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
218 - Assistência Judiciária	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	150.0%	100.0%	100.0%	116.7%	-	200.0%	100.0%	100.0%	133.3%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	50.0%	100.0%	200.0%	100.0%	-	50.0%	0.0%	0.0%	25.0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	75.0%	66.7%	76.5%	-	-	112.5%	0.0%	52.9%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	-	92.0%	105.4%	91.6%	96.1%	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	18.8%	320.0%	90.5%	-	-	37.5%	440.0%	133.3%
1116 - Execução Fiscal	-	26.2%	59.5%	80.6%	46.5%	-	33.3%	67.6%	83.3%	52.9%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0.0%	0.0%	25.0%	16.7%	-	100.0%	133.3%	12.5%	50.0%
1199 - Pedido de Providências	-	100.0%	111.1%	75.0%	100.0%	-	66.7%	100.0%	100.0%	86.4%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	150.0%	200.0%	200.0%	177.8%	-	0.0%	100.0%	0.0%	33.3%
1289 - Outras medidas provisionais	-	33.3%	-	0.0%	50.0%	-	33.3%	-	0.0%	25.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	266.7%	50.0%	50.0%	109.1%	-	100.0%	50.0%	50.0%	63.6%
1295 - Alvará Judicial	-	100.0%	109.1%	62.5%	93.8%	-	107.7%	109.1%	100.0%	106.2%
1308 - Sindicância	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	175.0%	-	100.0%	145.5%	-	175.0%	-	57.1%	109.1%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	100.0%	33.3%	400.0%	88.9%	-	150.0%	66.7%	300.0%	111.1%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	166.7%	50.0%	62.5%	80.0%	-	166.7%	75.0%	50.0%	80.0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	50.0%	50.0%	-	-	-	50.0%	50.0%
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
TOTAL	-	66.3%	82.6%	82.5%	77.1%	-	71.2%	81.1%	72.2%	74.8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	96	59	140	295	8.2	-	82	44	44	170	4.7	-	77.1%	74.6%	31.4%	57.6%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	166	171	148	485	13.5	-	128	136	112	376	10.4	-	85.4%	79.5%	75.7%	77.5%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	262	230	288	780	21.7	0	210	180	156	546	15.2	-	80.2%	78.3%	54.2%	70.0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Marmeleiro

Vara Cível de Marmeleiro
Competência Delegada de Marmeleiro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marmeleiro

Período 01/2014 a 12/2016

Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro
Vara de Acidentes de Trabalho de Marmeleiro

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	24	5	0
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	